

Juarina – TO, 14 de março de 2022

DECRETO Nº. 070/2022

“GRATIFICA SERVIDOR EM CARGO COMISSIONADO  
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUARINA-TO, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela lei orgânica do Município e art. 37 da Constituição federal;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Fica determinado o pagamento de 50% (Cinquenta Por Cento), de Gratificação, conforme art. 21 da lei 021 de 08 de fevereiro de 2022, sobre o vencimento do cargo em comissão, do servidor o Sr.º **RENATO ALVES MONTEIRO**, matrícula nº 632, no cargo de **CHEFE DE DEPARTAMENTO PESSOAL**, da Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de março de 2022, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Juarina/TO, em 14 de março de 2022.

  
\_\_\_\_\_  
**Manoel Ferreira Lima**  
Prefeito Municipal